



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.397/2023.**

**DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE INCENTIVO A EMPRESA AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CONFORME ESPECIFICA.**

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a empresa AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.919.239/0001-84, com sede na Rua Reinaldo Seitenfus, nº 105, bairro Centro, em Arroio do Tigre - RS.

**Art. 2º.** O incentivo a ser concedido será de terraplanagem e nivelamento para o terreno onde será construído o acesso secundário ao Hospital Santa Rosa de Lima, e estacionamento para colaboradores e população em geral, considerando a instalação do Centro de Diagnóstico de Imagens.

**Art. 3º.** A empresa AT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA fica condicionado a realizar a construção das melhorias, em um prazo máximo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 25 de abril de 2023.

**MARCIANO RAVANELLO**  
*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 25.04.2023.**

**VIVIANE REDIN MERGEN**  
Secretária da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

